

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 - Tel: (42) 459-1169 – Fax: (42) 459.1239

Rua Ernesto Nunes, 328 – CEP 84.535-000

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ

Ref.: Projeto de Resolução nº 02/2024.

Autor: Legislativo Municipal.

Súmula: “Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Poder Legislativo Municipal para o Exercício de 2024”.

Relator: Vereador Odair de Paula.

I - RELATÓRIO:

O presente Projeto de Resolução “Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Poder Legislativo Municipal para o Exercício de 2024”.

II – FUNDAMENTO LEGAL

Compete à **Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)** manifestarem-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental de todas as proposições que tramitem pela Casa.

Em síntese, o Projeto em questão tem por finalidade autorizar o Poder Legislativo à abertura de crédito adicional suplementar para **custear despesas com aquisição de alguns mobiliários para a melhor adequação do plenário e de mais setores do prédio da Câmara.**

O projeto sob exame encontra-se em conformidade com as normas estabelecidas pela Constituição Federal (artigo 167, V) e pela Lei Federal nº. 4.320/64 (que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos) para a abertura de créditos adicionais.

Diante do exposto, entendo que os requisitos legais foram satisfeitos, portanto, **OPINO** pela **LEGALIDADE** do Projeto, respeitando opiniões contrárias.

Sala de Reuniões “Fernandes Pinheiro”, 12 de Novembro de 2024.

Odair de Paula
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 - Tel: (42) 459-1169 – Fax: (42) 459.1239

Rua Ernesto Nunes, 328 – CEP 84.535-000

II – VOTO

Trata-se de Projeto de autoria do Poder Legislativo, que atende aos interesses públicos, bem como justificativa do Relator pela legalidade. Sendo assim, exaro voto **FAVORÁVEL** ao Parecer.

Mauricio Ribeiro
Presidente

Osiel Gomes Alves
Membro